



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Em 16 de junho de 2026.

Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS, MEDIANTE CHAMAMENTO PÚBLICO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE MANEJO POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS/SP, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAÇÃO), IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIPS DE IDENTIFICAÇÃO E POSTERIOR REGISTRO NO SISTEMA DO CADASTRO NACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS – SINPATINHAS.

Modalidade: Chamamento Público nº 05/2026

I – DO QUESTIONAMENTO:

1 - Cada etapa de 150 Castrações poderá ser dividida em 2 (dois) dias de 75 Castrações?;

TEMOS A ESCLARECER O SEGUINTE:

1 - Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que não será admitida a realização de etapa de mutirão com quantitativo inferior à capacidade operacional mínima prevista no Termo de Referência.

A exigência de capacidade mínima de 150 (cento e cinquenta) procedimentos cirúrgicos por etapa foi definida com base no histórico de atendimentos do Município, na demanda reprimida existente e no planejamento operacional elaborado para atendimento das metas pactuadas no Contrato de Repasse.

Considerando as características territoriais de Salesópolis, que possui bairros rurais e comunidades distantes da região central, o planejamento da Administração prevê a realização de mutirões em locais distintos, inclusive em dias consecutivos, visando ampliar o acesso da população aos serviços. Nessa lógica, cada etapa de atendimento deverá possuir capacidade para realização de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) procedimentos.

Assim, a realização de 75 (setenta e cinco) procedimentos não atende à capacidade operacional mínima estabelecida para cada etapa de mutirão, motivo pelo qual não poderá ser considerada equivalente ao quantitativo exigido no Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Prefeitura Municipal de Salesópolis
Coordenadoria de Bem-Estar Animal

Lilian Moura de Moraes
Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: LILIAN MOURA DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/5CEf-E383-262D-1101>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CEF-E383-262D-1101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN MOURA DE MORAIS (CPF 264.XXX.XXX-99) em 16/06/2026 16:42:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/5CEF-E383-262D-1101>